



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 22/2001

Apresentada em: 9/4/2001

Aprovada em: 21/4/01

Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Poder Executivo, solicitando o conserto da via secundária que margeia a rodovia de ligação desta cidade à BR 365.

JUSTIFICATIVA

O Município de Indianópolis tem a influência direta das atividades agrícola e pecuária e, por isso, o trânsito de veículos de tração animal e de máquinas agrícolas nas estradas que compõem a malha viária local é muito intenso.

O tráfego desses veículos na pista asfaltada acarreta perigo iminente para os veículos mais, rápidos, notadamente no período noturno, o que inclusive, já provocou acidentes graves, com sérios prejuízos humanos e materiais.

Ressaltamos que o trânsito desses veículos na rodovia pavimentada ocorre em virtude da estrada que a margeia se achar em péssimo estado de conservação.

Considerando que a manutenção dessa estrada secundária é de responsabilidade do Governo Municipal, contamos com o pleno atendimento desta solicitação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2001.

Clodoaldo José Borges
Clodoaldo José Borges
Vereador